



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**  
**CNPJ: 03.579.836/0001-80**

---

**PORTARIA Nº 623, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 2318, 08/11/2021.

“Altera a redação do Art. 1º da Portaria nº 424, de 08 de julho de 2021.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º, da Portaria nº 424, de 08 de julho de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Nomear os Servidores **FELLYPE RETYELLY SILVA**, Lotado na Secretaria Municipal de Educação, na condição de fiscal e **FELIPE JOSÉ CASARIL**, lotado na Secretaria Municipal de Administração, na condição de suplente do fiscal do Contrato nº 063/2021, os quais representarão a Administração Municipal perante o contratado e zelarão pela boa execução do objeto pactuado, exercendo as atividades de orientação, fiscalização e controle previstas na Portaria, conforme Norma Interna nº 052/2013, devendo ainda:”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia - MT, 05 de novembro de 2021.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal